



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei nº

/2025.

Ementa: Que seja concedida meia entrada à guardas municipais em eventos culturais esportivos e de lazer no âmbito do município, bastando apenas apresentar carteira funcional.

Art. 1º. Que seja concedida meia entrada à guardas municipais em eventos culturais esportivos e de lazer no âmbito do município, bastando apenas apresentar carteira funcional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto busca conceder meia entrada à guardas municipais atuantes no município do Cabo de Santo Agostinho.

Tendo em vista ampliar o direito à cultura e lazer a esses profissionais que são tão importantes para a nossa cidade, é essencial facilitar a entrada dos mesmos a esses tipos de serviço, sem grandes burocracias para isto, apenas apresentando carteira funcional.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 28 de maio de 2025.